

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 23/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Dje da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500023-66.2021.8.06.0066, oriundo da Comarca do Cedro - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar WILLIAN DE MOURA SILVA como titular de Juiz de Paz e ELENY DOS SANTOS OLIVEIRA e RAQUEL BENÍCIO DO NASCIMENTO, como suplentes, junto ao Cartório do 1º Ofício da Comarca do Cedro-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTRARIA Nº 687/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
08/05/2021 (sábado)	SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
09/05/2021 (domingo)	ANTÔNIO PÁDUA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 700/2021

Dispõe sobre cronograma para realização de videoconferências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 40/2021, publicado no Dje de 16 de abril de 2021, que convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE);

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 40/2021, publicado no Dje de 16 de abril de 2021, que prever que os candidatos convocados devem participar de videoconferência para validação dos documentos enviados.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o ANEXO ÚNICO desta portaria com o agendamento para os candidatos convocados no Edital de convocação mencionado participarem de videoconferência para validação dos documentos apresentados.

Art. 2º Os candidatos mencionados no anexo único deverão observar rigorosamente seu dia e hora agendados e acessar

a sala virtual disponível no link <https://tjce.webex.com/meet/selecao>, com antecedência mínima de 15 minutos, portanto o original dos documentos enviados anteriormente por e-mail.

Parágrafo único. É responsabilidade do candidato realizar testes prévios na ferramenta de vídeo conferência e providenciar equipamento tecnológico com boa conectividade à internet para transmissão de áudio e vídeo.

Art. 3º O processo de validação de documentos previsto no Edital nº 40/2021, de 16 de abril de 2021, é parte integrante e essencial da apresentação de documentos exigida no processo de nomeação para o cargo público.

Parágrafo único. A não participação do candidato convocado implicará desconsideração dos documentos enviados via e-mail, não servindo estes para suprir a sua ausência a esta convocação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 700 /2021

DATA: 06/05/2021	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Walber Pompeu Anastácio	09:00
Thaís Dantas Lins	09:15
Helder de Oliveira Santos	09:30
Yuri Jerônimo Moreira	09:45
Luis Teófilo Marques Lopes	10:00
Diego de Alencar Salazar Primo	10:15
José Marcos Alves Vilar	10:30
Dyego de Holanda Antunes	10:45
Joana Cecilia Lopes Gomes	11:00
Islânia Leite de Sá	11:15
Marcos Paulo Miranda Nunes	11:30
Carlos Henrique Medeiros Holanda	14:00
Vítor Pimentel de Oliveira	14:15
Gabriela Bezerra de Miranda	14:30
Larissa Karla Sampaio de Oliveira	14:45
Jaira Nádia Carvalho Pereira	15:00
Ricardo Lima de Queiroz	15:15
Grasiela Saraiva Sousa	15:30

Vinícius Viana Borba de Souza Carneiro	15:45
André Luna Alencar Filho	16:00
Victor Mariano Ferreira da Cruz	16:15
Mário Sérgio de Santana Barros Leal	16:30
Thaynara Andressa Frota Araripe	16:45
DATA: 07/05/2021	
Celso Dos Santos Lira	09:00
Daniel Bezerra Lira	09:15
Yuri Lennon Mourão Lobo Melo	09:30
Pedro Otávio Anjos Silva	09:45
David Freitas da Silva	10:00
Bruno Dourado Mendes	10:15
Paulo Fernando de Moura Bezerra Cavalcanti Neto	10:30
Joana Darc Teles de Abreu	10:45
Cleriston David Maia Alves	11:00
Diego Batista Castro	11:15
Marianna Collyer Resende	11:30
Germano Dantas dos Santos	14:00
Mariana Muratori Cavalcante	14:15
Thais Rodrigues Damasceno	14:30
Maria Antonizete De Oliveira Silva	14:45
Larissa Karla Sampaio De Oliveira	15:00
Ricardo Bruno Pinheiro De Lima	15:15

DESPACHO

Referência nº 8506767-81.2021.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Ressarcimento de diárias – Contrato nº 42/2014 (Auxiliar de Apoio Administrativo)
Interessada: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de R\$ 31.720,10 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e dez centavos), alocados no 2º grau de jurisdição, em favor da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, obedecidas as formalidades legais. Tal valor é referente ao ressarcimento de diárias pagas aos colaboradores, do Contrato nº 42/2014 (Auxiliar de Apoio Administrativo).